

**Impugnação** 02/12/2021 13:26:53

Esclarecimento 01. A licitante FNX Engenharia lança dois questionamentos: 1- a planilha básica para oferecimento da proposta deverá ser apresentada apenas conforme consta no Anexo I-D (modelo de proposta) do edital? 2- Item 9.2 faz referência a composição de custos relacionados ao deslocamento para atendimento dos serviços nos cartórios do interior, se o pagamento dos serviços é efetuado de acordo com a planilha de referência SINAPI, como será efetuado o pagamento do descolamento?

**Resposta** 02/12/2021 13:26:53

1- a planilha básica para oferecimento da proposta deverá ser apresentada apenas conforme consta no Anexo I-D (modelo de proposta) do edital? R: SIM, CONFORME EDITAL DE PREGÃO. 2- Item 9.2 faz referência a composição de custos relacionados ao deslocamento para atendimento dos serviços nos cartórios do interior, se o pagamento dos serviços é efetuado de acordo com a planilha de referência SINAPI, como será efetuado o pagamento do deslocamento? R: Consideram-se como custos de materiais na operação os valores consumidos com a compra de combustíveis especificamente para a demanda. Para esta parcela de custo, adotam-se as taxas de consumo específico de combustíveis utilizadas pelo DNIT, apresentados no Livro SINAPI – Cálculos e Parâmetros. ESSE VALOR FARÁ PARTE DA COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO , PAGO NORMALMENTE NO FECHAMENTO DO MÊS. Ressalto, que, conforme Edital, os serviços serão pagos com base nos valores da Tabela SINAPI ou três orçamentos comerciais se os serviços não constarem na SINAPI.